

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 7.277, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da 1º Conferência Municipal de Saúde Mental de Ribeirão Pires, etapa da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental, e dá outras providências.

**CLÓVIS VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Lei Federal 8.142 de 1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Saúde Mental de Ribeirão Pires, etapa da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental, que será orientada pelo tema central: “A política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”, a realizar-se no dia 11 de março de 2022, com início às 13:00 horas e com término previsto 17:00 horas, em local a ser definido em Regimento próprio, pelo Conselho Municipal de Saúde, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** A pauta da 1º Conferência é definida pelo Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 652, de 14 dezembro de 2021, tendo como objetivo debater as Diretrizes do Plano Nacional de Saúde Mental e eleger os 24 delegados a Conferência Estadual de Saúde Mental, convocada pelo Conselho Estadual de Saúde; e segundo os critérios de participação da Resolução 543 do CNS (50% usuários, 25%trabalhadores e 25% gestores).

**Art.3º** A 1º Conferência Municipal de Ribeirão Pires, etapa da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art.4º** A comissão organizadora da 1º Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão Pires da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental, será composta por: Ana Lucia de Amaral Bueno, Lilian Shizue Kawakami Ribeiro, Lucilene Lourdes dos Santos, Raquel Fernandes Taully Cordeiro, Rosana Matiazzo Crucciani e Selma Nunes Peguin.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização 1º Conferência Municipal da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental de Ribeirão Pires serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 25 de janeiro de 2022 - 308º Ano da Fundação e 68º da Instalação do Município.

**CLÓVIS VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**AUDREI DA ROCHA SILVA**  
Secretário de Saúde e Higiene

Processo administrativo nº6554/2021  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial

## PORTARIAS IMPRERP

**PORTARIA Nº 485 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA.** CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira que **CONCEDE PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento de **ELIANA DONISETE TRINDADE ROSA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.185.933 SSP/SP, inscrita no CPF nº 140.3045.308-64 e PIS/PASEP nº 160.29400.25-9, servidora ativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, em favor de **EDNALDO DE ARAÚJO ROSA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº. 19.547.358 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 079.907.518-36, nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal e artigo 49, da Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 486 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA.** CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 100/2021** que concedeu **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **MAVILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.204.411-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 124.711.078-85 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 122.71656.96-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 3º da E.C. 47/2005, a contar de **1º de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA Nº 487 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA.** CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira que **CONCEDE PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento de **BENEDITO DE MORAIS LEITÃO**, brasileiro, convivente, portador da cédula de identidade RG nº 37.041.847-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 517.298.658-87 e PIS/PASEP nº 100.22918.73-3, servidor inativo do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, em favor de **MARINALVA MARIA DE JESUS DOS OUROS**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.604.035-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 008.637.358-78, nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal e artigo 49, da Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2021.**

**PORTARIA Nº 488, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA.** CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 013/2022** que **CONCEDEU Aposentadoria Compulsória** ao servidor **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.875.037-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 064.044.645-00 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 102.62692.92-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, II, da CF, c.c art. 2º da LC 152/2015 e art. 4º, § 9 EC 103/2019, a contar de **1º de fevereiro de 2022.**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Processo nº 622/2022 Objeto: Contratação de empresa para readequação e reparos de edificação para instalação do Centro de Referência da Mulher. Contratada: PARC – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Ficam V.Sas. comunicados a iniciarem serviços para readequação e reparos de edificação para instalação do Centro de Referência da Mulher a partir do dia\_01/02/2022, em conformidade com o Termo de Contrato nº 046/2022. Ribeirão Pires, 01 de Fevereiro de 2022. Sérgio Poloni dos Reis Secretário de Obras Públicas PARC – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

EDITAL DISPONÍVEL: O Pregoeiro faz saber a todos os interessados que com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, que trata do registro de preços para futura contratação de empresa para execução de serviços pontuais e eventuais para reparos e recuperação de logradouros do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires fica REMARCADO conforme segue: Período para cotação das 11:00 horas do dia 16/02/2022 às 13:30 horas do dia 02/03/2022. Período para lances: 02/03/2022 a partir das 14:30 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br). Ribeirão Pires, 15 de fevereiro de 2022. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.

EDITAL DISPONÍVEL: PREGÃO ELERÔNICO Nº 017/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de castração em cães e gatos (macho e fêmea). Período para cotação das 16:00 horas do dia 16/02/2022 às 13:30 horas do dia 07/03/2022. Período para lances: 07/03/2022 a partir das 14:30 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br). Ribeirão Pires, 15 de fevereiro de 2022. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.